



PORTARIA Nº 0167/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.009, de 28 de maio de 2021, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2023-2026) e o Projeto Pedagógico Institucional: PPI (2023-2026).

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Grupo Técnico para estabelecer planejamento, normas e padronizar os procedimentos para a condução de pesquisa científica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (SES-MT), conforme segue:

Nome das técnicas	Setor de Origem
Lucineia Soares da Silva	Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão- COEPE/SUESPMT/SES-MT
Solanyara Maria da Silva Nogueira	Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão- COEPE/SUESPMT/SES-MT
Ariane Hidalgo Mansano Pletsch	Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão- COEPE/SUESPMT/SES-MT
Priscila Nardes Pause	COGEPE/SUESPMT/SES-MT

Parágrafo único. Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes a esta Comissão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pela primeira;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 12 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)